RELATOR: JUIZ ALDERICO ROCHA SANTOS

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ZAMOR DE MAGALHAES ALMEIDA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LEONARDO RODRIGUES DE VELASCO - OAB/GO23725

REQUERENTE: ZAMOR DE MAGALHAES ALMEIDA

ADVOGADO: LEONARDO RODRIGUES DE VELASCO - OAB/GO23725

DECISÃO: Na sessão de 14.10.2019, o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Célio Vieira da Silva, ratificou o parecer escrito. Em seguida, o Relator proferiu seu voto e ACORDARAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goias, por unanimidade, em DESAPROVAR A PRESTACAO DE CONTAS de campanha do(a) candidato(a) nas Eleições 2018, nos termos do voto do Relator.

23. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600555-46.2019.6.09.0000

RELATOR: JUIZ ALDERICO ROCHA SANTOS

INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

INTERESSADO: MURILO AUGUSTO VILA VERDE

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: nesta oportunidade, o Desembargador Carlos Escher submeteu ao Pleno a Resolução nº 314/2019, de 14 de outubro de 2019. O Tribunal, à unanimidade de votos, aprovou a Resolução nº 314/2019, de 14 de outubro de 2019, que altera o artigo 64 da Resolução TRE/GO nº 275/2017, que dispõe sobre o Regulamento Interno da Secretaria e da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Ao final, o Desembargador Carlos Escher informou que as próximas sessões ocorrerão nos dias 21 e 22 de outubro. Então, desejou uma boa semana a todos!

Nada mais havendo a tratar, às 18:39, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 76ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, _____, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Portaria nº 257/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o artigo 8º da Resolução TRE/GO nº 247/2016, que dispõe sobre a Comissão de Segurança Permanente no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO o PAD nº 7677/2019, no qual a Diretoria Geral solicita a inclusão do titular da Assistência de Planejamento das Eleições e o encerramento do biênio do Dr. João Divino Moreira Silvério Sousa no dia 28/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 39/2019 - PRES e DESIGNAR o Dr. WILSON DA SILVA DIAS (Juiz Eleitoral da 133ª ZE/GO) para

compor a Comissão de Segurança Permanente no âmbito deste Tribunal, na forma prevista do art. 2º da Resolução TRE/GO nº 247/2016.

Art. 2º. INCLUIR o titular da Assistência de Planejamento das Eleições na composição da Comissão de Segurança Permanente deste Tribunal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

Portaria nº 258/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação) do Dr. José Cássio de Sousa Freitas, Juiz Eleitoral da 020ª ZEGO de Palmeiras de Goiás, nos dias 21, 22, 23, 29, 30, 31.10 e 1º.11.2019, conforme atestado de frequência do mês de outubro;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 11.10.2019, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. AILTON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Juiz de Direito da comarca de Nazário, para substituir na jurisdição eleitoral da 020ª ZEGO, com sede no município de Palmeiras de Goiás, nos períodos de 21 a 23.10.2019 e de 29.10 a 1º.11.2019, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 22 de outubro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

Decisões

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0310/2019

Solicitação nº: 0310/2019; Favorecido: RODRIGO DE SILVEIRA; Cargo/Função: JUIZ ELEITORAL; Deslocamento: GOIANIA a NATAL; Finalidade da Viagem: o Dr. Rodrigo representará o Presidente no 77º COPTREL em Natal; Afastamento: 06/11/2019 a 09/11/2019; Nº de diárias: 3.5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 2.786,00; Total Líquido: 2.649,65

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS